



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 303 /16 – CCJ**

**Institui campanha de prevenção ao câncer  
do colo do útero.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Goulart.

A douta Procuradoria deste Legislativo, no Parecer Prévio, fl. 08, considerou que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice à tramitação.

É o relatório, sucinto.

Ante o exposto, acolhemos o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de setembro de 2016.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1468/16  
PLL Nº 139/16  
Fl. 2

PARECER Nº 303 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-8-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal